



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA  
*Legislando para o povo!*



**ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA-CE.**

Aos 31(trinta e um) dia(s) do mês de março do ano de 2022, no Plenário OLDEMBURGO BARROSO BRAGA, às 18h:00, na sede da Câmara Municipal de Paraipaba, situada na Avenida Flávio Granjeiro nº 27-A, centro, sobre a proteção de Deus e verificado o quórum regimental, o senhor presidente iniciou os trabalhos da 4ª (quarta) sessão extraordinária do primeiro período da segunda sessão legislativa da décima legislatura pedindo ao senhor secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, no qual verificou-se presente(s) os seguinte(s): **ANTÔNIO NAIRTON RODRIGUES- PRESIDENTE, ROQUE MENDES-SECRETÁRIO, ANTONIO VANDELIO BARBOSA, FELIPE DE SOUSA RODRIGUES, JOSÉ GARCIA BARBOSA, MAGNO LUCAS CORREIA, PEDRO BARROSO GOIS, RÉGIS ANTÔNIO ÂNGELO CARNEIRO.** Dando continuidade aos trabalhos da ordem do dia o senhor presidente pediu para o senhor secretário ler a ata da sessão anterior, sendo essa **APROVADA POR UNANIMIDADE**, com ressalvas do vereador Marcelo Alves que pediu para constar em ata que não falara sobre campos de futebol. Em seguida o senhor presidente pediu para o senhor secretário ler as matérias que estavam previamente designadas no Edital de Convocação pela ordem: **"PROJETO DE LEI Nº10/2022- EXECUTIVO- ALTERA O §1º DO ARTIGO 2º E ACRESCENTA O INCISO VII AO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL DE Nº823 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"; "PROJETO DE LEI Nº11/2022- EXECUTIVO- ALTERA O §2º DO ARTIGO 2º E ACRESCENTA O INCISO VII AO ARTIGO §3º DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL DE Nº824 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"**. Em seguida o senhor presidente colocou os projetos em discussão e votação, sendo o mesmo aprovados por **UNANIMIDADE**. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente encerrou a sessão. **EU, ROQUE MENDES, SECRETÁRIO**, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais vereadores que estiverem de acordo. Sala das sessões, em 31 de março de 2022.

1 Roque Mendes

2 Antônio Nairton Rodrigues

3 Régis Antônio Angelo Carneiro

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.]*



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA  
*Legislando para o povo!*



4 Antonio Vendelino Barbosa

5 Felipe de Sousa Rodrigues

6 Francisco Seno de Carvalho

7 José Genival Barbosa

8 \_\_\_\_\_

9 \_\_\_\_\_

10 Paulo Muniz

11 Pedro Bamoso Gomes

12 \_\_\_\_\_

13 \_\_\_\_\_

PARAIPABA - 05.02.1985